



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESPIRITO SANTO
39.616.891/0001-40
DECRETO Nº: 38.927/2020
Data: 21/12/2020

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 4.286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
6	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.0010000	400.000,00
TOTAL:				400.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ANULAÇÕES

Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
2	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.0010000	300.000,00
5	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.0010000	20.000,00
18	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.0010000	40.000,00
19	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.0010000	40.000,00
TOTAL:				400.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL